SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO

ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

PORTARIA CEMADEN Nº 646, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Fixa as metas intermediárias referentes à avaliação de desempenho individual para os ciclos 5 (2024-2025), 6 (2025-2026) e 7 (2026-2027) compreendendo o período de dia 1º de março à 28 de fevereiro de cada ano.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º FIXAR as metas intermediárias referentes ao período de avaliação de desempenho individual compreendido entre 1º de março e 28 de fevereiro dos ciclos avaliativos 5, 6 e 7, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT.

Parágrafo único. Em razão da eleição das metas institucionais estabelecidas no Termo de Compromisso de Gestão de 2024 e 2025 são alvo desta portaria a eleição das metas intermediárias (em caráter retroativo para os ciclos 5 e 6 e de modo corrente para o ciclo 7) das Unidades Organizacionais do Cemaden as seguintes três temáticas metas globais de referencia:

1. Excelência Científica e Cooperação Internacional – Focada na produção científica de alto impacto e redes de pesquisa nacional e internacional (Indicadores: IPUB, IPUB-PCI, IODT, PPCI, PPCN);

2. Resiliência Observacional e Eficácia na Emissão de Alertas – Focada na manutenção da rede de sensores e eficácia dos produtos de monitoramento (Indicadores: PLV, RMA, PLVSA, EsHID), e;

3. Eficiência na Gestão, Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação e Impacto Social – Focada na execução orçamentária, na condução de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e na comunicação com a sociedade (Indicadores: IEO, IAL, IEPCI, ICE, ETCO, PcTD, ICT).

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN

METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

CICLO 5: DE 1º DE MARÇO DE 2024 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CICLO 5: DE 1º DE MARÇO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026

CICLO 7: DE 1º DE MARÇO DE 2026 A 28 DE FEVEREIRO DE 2027

UNIDADE ORGANIZACIONAL	METAS	DESCRIÇÃO DA META
Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento (CGPD)	M1	Desenvolver pesquisas em risco de desastres naturais associados e movimentos de massa, eventos hidrológicos e eventos de seca/estiagem e impactos na sociedade.
	M2	Estimular a integração entre pesquisa, desenvolvimento e operação contribuindo para a interdisciplinaridade das ações do Centro.
	M3	Promover a operacionalização de modelos e ferramentas para subsidiar a melhoria do monitoramento e emissão de alertas de risco de desastres naturais.
	M4	Promover a operacionalização de modelos e ferramentas para subsidiar a melhoria do monitoramento e emissão de alertas de riscos de desastres, coordenar ações de articulação e representação institucional.
Divisão de Produtos Integrados (DIPIN)	M1	Conduzir atividades de planejamento, pesquisa & desenvolvimento tecnológico, manutenção e sustentação de produtos, sistemas e ferramentas de TIC para subsidiar a pesquisa científica e tecnológica, a coleta e o tratamento de dados, o monitoramento e a emissão de boletins de impacto e alertas de desastres
	M2	Conduzir atividades de planejamento, pesquisa & desenvolvimento tecnológico, manutenção e sustentação da infraestrutura de TIC para subsidiar a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento de produtos, sistemas e ferramentas, as tarefas de coleta, tratamento e armazenamento de dados, o monitoramento e a emissão de boletins de impacto e alertas de desastres.
	M3	Estruturar, conduzir e participar de processos de planejamento, gestão pública e capacitação em apoio às atividades técnicas e administrativas do Cemaden.
Coordenação-Geral de Operações e Modelagem (CGOP)	M1	Monitorar parâmetros ambientais com potencial para deflagrar desastres naturais em municípios brasileiros e enviar, quando necessário, alertas hidrológicos e/ou geodinâmicos para a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
	M2	Monitorar parâmetros ambientais com potencial para deflagrar desastres naturais em municípios brasileiros e enviar, quando necessário, alertas hidrológicos e/ou geodinâmicos para a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
	M3	Participar em projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico ou de divulgação/treinamento voltados para a melhora das previsões das condições deflagradoras de desastres

UNIDADE ORGANIZACIONAL	METAS	DESCRIÇÃO DA META
Divisão de Monitoramento e Alertas (DIMOR)	M1	Promover a operacionalidade dos equipamentos da rede observacionais em níveis adequados aos recursos disponíveis
	M2	Promover e elaborar projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, expansão e remanejamento da rede observacional
	M3	Manter e propor melhorias aos sistemas automatizados para o monitoramento contínuo do funcionamento da rede observacional, em parceria com a DIPIN
Coordenação de Administração (COADM)	M1	Implementar modelo de gestão através da estruturação de procedimentos internos junto aos núcleos de gestão da COCAD (Art. 10, parágrafo V, inciso c)
	M2	Implementar os dispositivos legais voltados para a formalização, tramitação e o controle de processos e documentos (Art. 10, parágrafo V, inciso f)
	M3	Implementar e estruturar sistemas informatizados de gestão administrativa.
Coordenação de Relações Institucionais (CORIN)	M1	Apoiar a realização de colaborações técnico-científicas com organismos nacionais e internacionais voltadas à articulação e à expansão de redes de pesquisa e de desenvolvimentos tecnológicos para monitoramento e alertas de desastres, por meio de projetos e acordos.
	M2	Apoiar a consolidação e a manutenção da rede observacional ambiental do CEMADEN por meio da relação institucional, tanto com parceiros locais, quando via contatos com usuários dos produtos gerados pelo Centro.
	M3	Promover a difusão científica e a popularização da ciência para a prevenção de desastres deflagrados por eventos hidrometeorológicos, por meio da permanente divulgação, em mídias de abrangência local e nacional, de projetos desenvolvidos pelo CEMADEN; por meio da realização de projetos educativos envolvendo ciência cidadã; e por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da imagem institucional, incluindo a organização de eventos técnico-científicos.